

PORTARIA Nº 40 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O **DIRETOR GERAL DO CÂMPUS IVAIPORÃ**, Onivaldo Flores Júnior, no uso de suas atribuições, tendo em vista as competências que lhe são conferidas pela Portaria/Reitor nº 534, de 13 de novembro de 2012 e Resolução 01/2012, Artigo 19:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização de Incorporações Especiais, da Empresa DE LORENZO DO BRASIL LTDA.

Presidente:

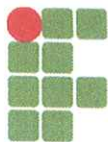
Avyner Lorrán Vitor – Siape: 2192783

Membros:

Alessandro Pereira Guaita – Siape: 2131538

Paulo Sérgio Carnicelli – Siape: 1895061

Art. 2º - Atribuições da Comissão Conforme disciplina a IIP 18, de 06 de Abril de 2015 - Dos Procedimentos Patrimoniais Gerais, conforme Art 6º e Art. 7º:§ 2º: A Comissão temporária de avaliação e fiscalização de incorporações especiais será responsável pela verificação do custo benefício da aquisição, provisionando a valoração de possíveis gastos, a usabilidade, o estado de conservação, e as especificidades técnicas de manutenção e acomodação do bem, sempre priorizando pelo interesse público, sobretudo o de



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Câmpus Ivaiporã



Ministério da Educação

atendimento ao corpo discente do IFPR.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Onivaldo Flores Júnior
SIAPE: 2806399
DIRETOR GERAL
IFPR - Câmpus Ivaiporã